Visto de Curta Permanência

X Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

<u>1) Turismo</u>

- 1. Passaporte (original)
- 2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável
 - RG do responsável acima (cópia simples)
- 3. Uma foto 4,5X3,5cm nítida e recente
- 4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
- 5. Confirmação de reserva aérea de todos os trechos (cópia simples)
- 6. Cronograma de viagem (original)
- 7. Comprovante de renda (original e cópia simples)

<u>Se o próprio solicitante que arca com as despesas da viagem</u>

 Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) e extratos bancários dos 3 últimos meses (ex.: extrato de aplicações, poupança, investimentos)

Se o solicitante é dependente de pais, filhos ou cônjuge

- Comprovante de renda do financiador da viagem (imposto de Renda Pessoa Física e extratos bancários dos 3 últimos meses)
- Documento que comprove a relação familiar (cópia simples)

* Para documentos que requerem originais e cópias, os originais serão verificados e devolvidos no momento da recepção.

Observações:

- 1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
- 2. Validade do passaporte: via de regra mais de 3 meses
- 3. Países isentos de visto, vide site: www.mofa.go.jp
- 4. No caso de visita a Okinawa, se apresentar documento que comprove que irá para Okinawa como passagem aérea ou reserva de hotel, será isento de pagamento da taxa consular de emissão de visto.
- 5. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.